

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A esclerose múltipla e o HIV são doenças muito penalizadoras que exigem do Estado um elevado compromisso na garantia do acesso das pessoas portadoras dessa doença aos tratamentos e à medicação de que necessitam.

Por isso, e apesar das dificuldades financeiras vividas pelo País nos últimos anos, fruto da situação de pré-bancarota existente em 2011, os anteriores Governos realizaram um significativo aumento do financiamento associado ao tratamento dos doentes com esclerose múltipla e com HIV.

Atualmente, os hospitais que acompanhem um determinado número desses doentes dispõem de um programa especial de financiamento, nos termos do qual essas instituições recebem um pagamento fixo por doente e que engloba consultas e medicação

Sucedem que, segundo notícias ontem divulgadas na comunicação social, o referido programa poderá estar vir a estar em causa a curto prazo no Hospital de Braga, pondo assim em causa o tratamento e a medicação ali recebidos por cerca de 300 doentes com esclerose múltipla e perto de 700 doentes com VIH, que teriam de se deslocar a outro hospital para receberem cuidados de que necessitam, não estando neste caso garantidos idênticos tempos de resposta no acesso.

Aliás, ainda segundo as mesmas notícias, o próprio Hospital de Braga confirmou que "o Ministério da Saúde interrompeu o acesso ao Programa de Financiamento de doentes com HIV e Esclerose Múltipla no hospital", adiantando ainda que "É uma situação inesperada para a qual estamos a tentar encontrar soluções. Tudo faremos para que a saúde das populações não seja posta em causa, estando para isso em permanente contacto e articulação com o Ministério da Saúde".

Ora, esta situação é inaceitável e mesmo intolerável na medida em que discrimina os utentes do SNS em função de o hospital a que a sua área de residência pertence ser ou não uma Parceria Público-Privada.

Além disso, tal contraria ainda recentes declarações governamentais, amplamente divulgadas nos meios de comunicação social segundo as quais o livre acesso e circulação dos utentes do Serviço Nacional de saúde avançariam com a entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2016.

Com efeito, em recentes declarações, o Secretário de Estado e Adjunto da Saúde afirmou que o doente deve poder *“optar pelo hospital que melhor pode tratar o seu problema e dar resposta em consultas, cirurgias e exames. Se temos capacidade de resposta dentro do SNS, o ideal é funcionar em rede. Queremos que o doente possa optar pela unidade mais eficaz”*.

Outrossim, o Senhor Ministro da Saúde afirmou que, *“a partir de Abril”* de 2016, os utentes do Serviço Nacional de Saúde vão poder escolher os hospitais para onde querem ser encaminhados pelos médicos de família, não deixando de assegurar ainda *“desejar que os portugueses queiram ir para onde sentem que está a competência, a diferenciação e o saber fazer”*.

E a verdade é que, a não ser categoricamente desmentidas as notícias referindo a interrupção, pelo Ministério da Saúde, do acesso ao Programa de Financiamento de doentes com HIV e Esclerose Múltipla no hospital de Braga, as declarações governamentais a que se aludiu *supra* ficam indelevelmente marcadas pelo signo da propaganda.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados requerem, através de V.^a Ex.^a, que o Sr. Ministro da Saúde preste os seguintes esclarecimentos:

1. Confirma o Governo que o acesso ao Programa de Financiamento de doentes com HIV e esclerose múltipla foi interrompido no Hospitalde Braga?
2. Pode o Governo garantir que em nenhuma circunstância o acesso dos doentes com HIV e esclerose múltipla aos tratamentos e medicação assegurados pelo Hospital de Braga será restringido ou sequer limitado?
3. Considera o Governo que a interrupção do Programa de Financiamento de doentes com HIV e esclerose múltipla no Hospitalde Braga concretiza o seu anunciado objetivo de assegurar *“o livre acesso e livre circulação no Serviço Nacional de Saúde”*?

Palácio de São Bento, segunda-feira, 2 de Maio de 2016

Deputado(a)s

HUGO LOPES SOARES(PSD)

MIGUEL SANTOS(PSD)

CLARA MARQUES MENDES(PSD)

EMÍDIO GUERREIRO(PSD)

FERNANDO NEGRÃO(PSD)

JOEL SÁ(PSD)

Deputado(a)s

JORGE MOREIRA DA SILVA(PSD)

JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)

LAURA MONTEIRO MAGALHÃES(PSD)